

# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661  
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

Decreto nº 1.840.  
de 27 de outubro de 2004.

Atualiza monetariamente os valores dos imóveis, sujeitos a tributação municipal e dá outras providências.

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

**Art. 1º-** Ficam atualizados monetariamente os valores dos terrenos, bem como os das construções, para fins dos lançamentos e cobranças dos Impostos Predial e Territorial Urbano (IPTU), para o próximo exercício de 2005, correspondente a 11,90% (Onze, vírgula noventa por cento), de acordo com o IGP-M/FGV, publicado no Jornal a Folha de São Paulo, dia 27 de outubro de 2004, página B10.

**Art. 2º-** Com a atualização monetária prevista no artigo 1º do presente Decreto, os valores por m<sup>2</sup> (metro quadrado) dos terrenos e construções sujeitos ao Imposto Predial e Territorial Urbano, passam a ser os seguintes:

- I- Terrenos localizados com frente para as vias públicas mediante adequada coloração conforme planta genérica em vigor, passam a ter seus valores de acordo com o **ANEXO I**.
- II- Terrenos de loteamentos que se encontram localizados em zonas de expansão urbana, passam a ter seus valores de acordo com o **ANEXO II**.

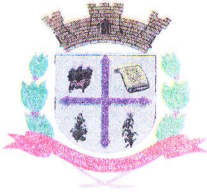
**Art. 3º-** De acordo com a atualização monetária prevista no artigo 1º deste Decreto, ficam determinados os valores por m<sup>2</sup> (metro quadrado) das construções sujeitas ao Imposto Predial, em conformidade com cada tipo de edificação, conforme constam do **ANEXO III**.

Parágrafo único – Todos os anexos acima aventados passam a integrar o presente Decreto.

**Art. 4º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2005.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 27 de outubro de 2004.

José Carlos Roder  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Bofete

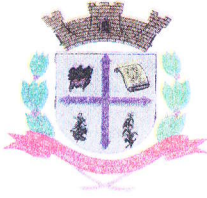
CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661  
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

Registrado em livro próprio, publicado através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na data supra.

  
Beneorides Sante Maracajá  
Chefe da Lançadoria





# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661  
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.840

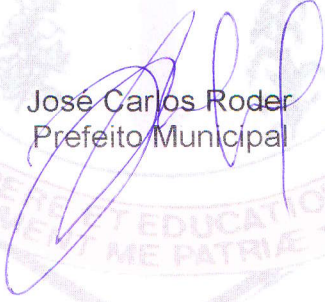
DE 27 DE OUTUBRO DE 2004.

## ANEXO I

Terrenos localizados com frente para as vias públicas mediante adequada coloração, conforme planta em vigor.

ZONA	COR	VALOR POR M2
1- (um)	ROSA	R\$ 26,00
2- (dois)	AMARELO	R\$ 12,00
3- (três)	AZUL	R\$ 7,00
4- (quatro)	VERDE	R\$ 4,00

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 27 de outubro de 2004.

  
José Carlos Roder  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661  
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

DECRETO 1.840

DE 27 DE OUTUBRO DE 2004

## ANEXO II

Terrenos de loteamentos que se encontram localizados em zonas de expansão urbana.

LOTEAMENTO	VALOR POR M2
A- Distrito de Santo Inácio	R\$ 2,50
B-Recanto dos Pássaros I e II	R\$ 2,50
C-Distrito de São Roque Novo	R\$ 3,50
D-Alpes da Castelo I e II	R\$ 5,50
E-Luciagro Agrícola e Comercial Ltda	R\$ 12,50
F-Jardim Mont' Cristo	R\$ 12,50
G-Portal das Colinas	R\$ 12,50
H-Estância Ouro Verde	R\$ 12,50

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 27 de outubro de 2004

José Carlos Roder  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661  
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 1.840 DE 27 DE OUTURO DE 2004

### ANEXO III

Valores por m2(metro quadrado) das construções sujeitas ao Imposto Predial, em conformidade com cada tipo de edificação.

A- TIPO RESIDENCIA	VALOR POR M2
Precário	R\$ 28,00
Popular	R\$ 69,00
Médio	R\$ 97,00
Fino	R\$181,00

B-TIPO COMERCIAL/PREST.SERVIÇO/INDUSTRIAL	VALOR POR M2
Precário	R\$ 15,00
Popular	R\$ 33,00
Médio	R\$ 83,00
Fino	R\$181,00

C- TIPO MISTA	VALOR POR M2
Precário	R\$ 21,00
Popular	R\$ 42,00
Médio	R\$ 83,00
Fino	R\$181,00

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 27 de outubro de 2004

José Carlos Roder  
Prefeito Municipal